



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 012/2023

De: 05/04/2023

ALEX DOS SANTOS ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º Determina ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Campos de Júlio-MT, a partir das 11h00min do dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).

Art. 2º Permanecem vigentes os feriados e pontos facultativos previstos da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 05 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

ALEX DOS SANTOS
ARAÚJO:03397958
164

Assinado de forma digital
por ALEX DOS SANTOS
ARAÚJO:03397958164
Dados: 2023.04.05
12:33:42 -04'00'

Alex dos Santos Araújo
Presidente

Enoque Alencar da Silva
1º Secretário